

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA CSAGU Nº 2, DE 3 DE JUNHO DE 2022 (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 21 da Resolução CSAGU nº 11, de 30 de dezembro de 2008, na Resolução CSAGU nº 9, de 2 de julho de 2013, alterada pela Resolução CSAGU nº 8, de 6 de janeiro de 2015 e no Edital AGU nº 30, de 20 de abril de 2022, todos do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00696.000013/2022-11, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional do concurso referente ao período de avaliação compreendido entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2020, responsável por medidas preparatórias ao processamento, pelo recebimento e avaliação dos títulos destinados à promoção por merecimento, promovendo seu enquadramento às hipóteses regulamentares, composta dos seguintes membros:

- I - ANDREA VICENTINI RAMOS ROSSO, como presidente (Brasília);
- II - SIMONE NASCIMENTO DE ALMEIDA, (Centro Oeste);
- III - CAMILA MARIA FORTES ARAGÃO (Norte);
- IV - JORGE GUSTAVO PIMENTA NITZSCHE DE ANDRADE (Norte);
- V - MARCIA ALBUQUERQUE SAMPAIO FARIAS (Nordeste);
- VI - JOSE DOS REIS NETO (Sudeste);
- VII - FERNANDA DOS SANTOS RAMIRES (Sul).

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

(*) Republicada por ter saído no Suplemento C do Boletim Serviço nº 22, de 3 de junho de 2022, página 4, com incorreção relativamente ao original.